# Comunicação Interna

| | |
|---|---|
| **Nº 95/2021** | |
| DE: Supervisão de Tramitação | **DATA: 08/06/2021** |
| PARA: Vereadora Laina Pretas por Salvador | |
| C/C: Supervisão de Plenário | |
| ASSUNTO: Parecer Contrário da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final | |

Senhor Vereador,

Fundamentado no §1º do art. 68, da Resolução 910/91 – Regimento Interno, informamos que o **Projeto de Indicação nº 139/2021** obteve parecer contrário da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final, publicado no Diário Oficial do Legislativo, de **25/05/2021**, e, por esse motivo, será arquivado, salvo recurso ao Plenário no prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação no Diário Oficial.

Atenciosamente,

**Iris Gouvêa Dourado**
Supervisora de Tramitação